



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 1091, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a MARIA AUXILIADORA DIAS DE OLIVEIRA, protocolado sob o nº 2944/2014, datada em 13/11/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **MARIA AUXILIADORA DIAS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 781.382.724-49, ocupante do cargo de Agente Público Educacional II – Professora, atualmente desempenhando a função de Supervisora Escolar, 40 (quarenta) dias de licença médica, a contar de 05/11/2014 à 14/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 19 de novembro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita